

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPECÓ – CMDCA

O **CMDCA** é um órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo e controlador da política de promoção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, vinculado administrativamente ao órgão da Administração pública Municipal responsável pela Política Municipal de Assistência Social. Instituído pela Lei Municipal nº 3.3666 de 16 de dezembro de 1991, a qual foi alterada pelas Leis Municipais nº 3.528/1993, 3.918/1998 e, por fim, pela Lei 6.296 de 19 de julho de 2012 que vigora até os dias atuais.

MESA DIRETORA

Presidente	Cassintia Santin Gasparetto
Vice-Presidente	Ricardo Malacarne
Primeira Secretária	Jiana Glauca Cella
Segunda Secretária	Daniele Balestro

Período de Mandato da diretoria: 21/11/2019 a 16/07/2020

REUNIÕES ORDINÁRIAS

As reuniões ordinárias são realizadas com periodicidade mensal, podendo haver reuniões extraordinárias, sempre que necessário. Considerando que as reuniões são públicas, poderão participar destas além os conselheiros titulares e suplentes, nos exercícios de seus mandatos, tendo direito a voz e voto conforme estabelecido no art. 18 do regimento interno, também indivíduos da população em geral tendo direito à voz.

Data	3ª quinta-feira de cada mês *
Horário	13 horas e 30 minutos
Local	Edifício CPC – sala 707B, centro Chapecó/SC

* As datas das reuniões podem ser consultadas no link [calendário](#) nesta mesma página

ENDEREÇO

Secretaria Executiva dos Conselhos

Avenida Nereu Ramos, nº 75D, Edifício CPC, Salas 705 e 707B - Centro

CEP: 89.801-023 – Chapecó/SC - Fone: (49) 2049- 9264

E-mail: conselhos@chapeco.sc.gov.br